



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.002 DE 13 DE SETEMBRO DE 1988

"AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL DE
CZ\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS
MIL CRUZADOS) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O DR RUBENS APARECIDO BEMAZZIO, Prefeito Muni-
cipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Camara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte lei:

ARTº 1º- Fica o Chefe do Executivo autorizado
a abrir um credito especial adicional de CZ\$ 1.500.000,00 (um milhão-
e quinhentos mil cruzados) que terá a seguinte classificação:

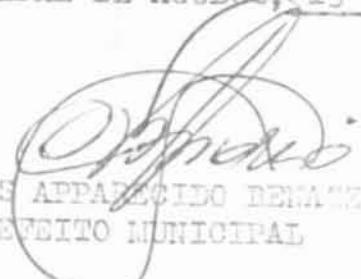
15	6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
81	6.06 Seção de Assistencia Social	
487	Assistencia e Previdencia	
4.1.1.0	Assistencia	
15814871.038	Assistencia Comunitaria	
	Obras e Instalações	
	Termino das obras da Creche da Vila	
	Professor Simões.....	CZ\$ 1.500.000,00
	Total do credito	CZ\$ 1.500.000,00

ARTº 2º-O presente credito especial será coberto
com recursos provenientes da seguinte anulação:

10	7. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIP. URBANOS	
60	7.7 Ruas e Avenidas	
575	Habitação e Urbanismo	
4.1.2.0	Serviços de Utilidade Publica	
10605751.031	Vias Urbanas	
	Equipamentos e Material Permanente	
	Aquisição de caminhão.....	CZ\$ 1.500.000,00
	Total da anulação	CZ\$ 1.500.000,00

ARTº 3º- Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 13 de SETEMBRO
de 1988.


DR RUBENS APARECIDO BEMAZZIO
PREFEITO MUNICIPAL